
PLANO DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE ÀS QUEIMADAS **MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI**

01 – Apresentação

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos quando da ocorrência de incêndios nos perímetros urbanos e rurais do município de Monsenhor Hipólito – PI.

02 – Objetivos

O Plano de Atuação Emergencial contra Queimadas, tem por objetivo a organização de ações pontuais onde cada colaborador ficará responsável por procedimentos de modo a agilizar o acionamento dos serviços municipais e privados, garantindo assim, maior agilidade no início dos trabalhos de combate aos incêndios.

Este plano de ação, tem também como objetivo o trabalho de conscientização junto à população, que receberá mensagens através de canais de comunicação tais como: redes sociais, vinhetas em carro de som e reuniões com representantes da Sociedade Civil, Órgãos Públicos e Privados, esclarecendo a importância da não realização de queimadas e da responsabilidade e punições aplicadas ao gerador.

Também como objetivos, temos a de organizar e operacionalizar as ações de combate aos incêndios, bem como proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

03 – Justificativa

O uso do fogo ainda é frequente como fator de manejo da terra para plantio, para facilitar a colheita e na limpeza de terrenos e pastagens. Contudo, quando foge ao controle do homem e provoca danos, surge o que se chama incêndio. Os incêndios nas matas prejudicam a vegetação, causam a morte de animais, aumentam a poluição do ar, diminuem a fertilidade do solo, além de oferecerem risco de queimaduras, acidentes com vítimas e causarem problemas de saúde na população.

Estudos apontam que a maior parte dos incêndios florestais são decorrentes de ação antrópica (causados pelo homem de maneira acidental ou intencional). O descuido humano ou a negligência são fatores que aumentam a probabilidade de ocorrências de eventos de fogo sem controle. (SIMA, 2019).

Estes eventos ocorrem principalmente, quando existe baixa umidade relativa do ar, redução da precipitação pluviométrica e altas temperaturas, agravado pelo uso inadequado do solo e por ações antrópicas, justificando, desta forma, a existência deste plano.

Este Plano permite melhor utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, possibilitando maior eficiência na gestão dos riscos e desastres envolvendo fogo e a minimização dos impactos de um incêndio.

04 – Apresentação da Situação

O Município de Monsenhor Hipólito, ficando a 370 km de Teresina, capital do estado. Sua população segundo o censo de 2010 era de 7391 habitantes e, a estimativa 2021 é de uma população de 7.785 habitantes. Tem uma área de 401,433 km².

Nesse contexto, verifica-se que existe no município, uma cultura de queimada de lixo e entulhos, tanto na zona urbana como rural e também é cultural o uso de fogo como forma de manejo para preparação da terra para o plantio.

Em relação à queimada de lixo, ela ocorre com mais frequência na zona rural, em razão de não haver coleta de lixo, o que faz com que as pessoas terminem por queimar parte do lixo que produz.

Desta forma, em razão do Município está localizado em uma região bastante seca, clima semiárido, com vegetação propícia a propagação de incêndios, tem-se uma grande preocupação com os incêndios na zona rural, por atingir áreas maiores e com possibilidades de acontecer em grandes proporções. .

05 – Ações de Preparação e Prevenção

Ações de preparação e prevenção são medidas contínuas realizadas com objetivo de reduzir a ocorrência de incêndios, minimizar seus impactos negativos e otimizar as ações de resposta.

5.1 – Contatos e recursos da rede de parceiros

Destaca-se a importância das ações de manejo (principalmente os aceiros), formação de parcerias, treinamento das equipes de brigadistas e pessoal de apoio, mapeamento dos recursos de combate próprios e provenientes da rede de parceiros e levantamento de aspectos relativos à logística para combate (captação de água, etc.)

5.2 – Confecção de Aceiros

Fazer uma campanha, na zona rural e urbana, para que os proprietários providenciem os aceiros em suas propriedades.

5.3 – Outras ações de prevenção e preparação

Fazer campanha para conscientizar a população sobre a proibição das queimadas e as penalidades, conforme a Lei Municipal nº 296/2021.

5.4 – Controle de queima e queima controlada

Aplicar as multas, nos casos impostos pela lei e orientar a população sobre as queimadas controladas, evitando assim e desconstruindo a cultura das queimadas de forma irregular.

6.0 – Monitoramento

6.1 – Monitoramento – parâmetros meteorológicos

Acompanhar, principalmente no período de estiagem, as condições climáticas.

6.2 – Monitoramento – risco de incêndio

Monitorar, através da Secretaria de Meio Ambiente, os focos de incêndios no município.

07 – Combate aos Incêndios

7.1 – Infraestrutura:

Planilha com os recursos utilizados:

Equipamentos de proteção individual			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
EPI	Uniforme	05	
	Capacete	05	
	Luva	05	
	Máscara	05	
	Bota	05	
	Óculos de segurança	05	
	Cantil	05	

Materiais de combate			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Ferramentas	Abafador	05	
	Bomba costal	05	
	Rastelo	05	
	Enxada	05	

Equipamentos Operacionais			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Carros/ Equipamentos	Caminhão Pipa	01	
	Caminhonete	01	
	Roçadeira	01	
	Mangueira	01	
	Trator	01	

7.2 – Brigada de Incêndio

Turma de Brigadistas voluntário do município, formada por 05 (cinco) pessoas, que receberão capacitação da SENAR/PI juntamente com o Corpo de Bombeiros.

7.3 – Logística para combate

Inicialmente, toda informação sobre incêndio deve ser dada através do telefone da Secretaria de Meio Ambiente (89) 98115-2813.

De acordo com a localização do incêndio, chegando a comunicação a Secretaria de Meio Ambiente, esta acionará a brigada de incêndio, juntamente com o servidor responsável pelo carro-pipa, que irá até o poço tubular mais próximo, para em seguida, se deslocarem até o foco do incêndio.

Caso seja necessário, será acionado o Corpo de Bombeiros em Picos.

08 – Desmobilização

A desmobilização das equipes e dos materiais disponíveis no local da ocorrência será realizada quando forem eliminados os riscos e situações que exigiram a sua presença, garantindo a execução das ações abaixo descritas:

- Recolhimento e manutenção dos materiais e equipamentos envolvidos no combate;
- Devolução aos proprietários do material utilizado;
- Diagnóstico pós-incêndio (Área atingida, danos ambientais, causas prováveis, etc.);
- Cumprimento dos procedimentos institucionais previstos em legislação (Ex.: Elaborar Boletim de -
- Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil);
- Avaliar a necessidade de adoção de medidas preventivas no local do incêndio.
- Outros procedimentos definidos, a depender do caso concreto.

09 – Referências Bibliográficas:

BRASIL. LEI FEDERAL Nº 12.651 DE 25 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais e dá outras providências: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm

Site: <http://www.semar.pi.gov.br/>

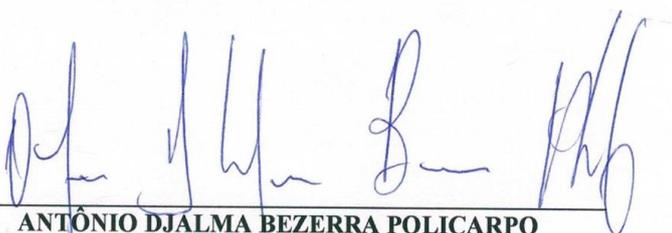
Site: <http://www.cbm.pi.gov.br/index.php>

Site: <https://www.ibge.gov.br>

ANEXO I

CONTATOS DOS BRIGADISTAS

NOME	TELEFONE	ENDEREÇO
JOSEFA KÉDNA GOMES DE SOUSA	(89) 98139-2897	Bairro Trizidela, Zona Rural
DENY JAEDSON DE SOUSA CARVALHO ARAÚJO	(89) 98127-2745	Rodovia BR 020 – km 46, Bairro: Serra Azul, Zona Rural
ÉLCIO ALVES DE SOUSA	(89) 98119-9902	Avenida Carlos Libório, 269, Centro
ALINE BARBOSA	(89) 98118-1456	Favela II, Zona Rural
VALMIRA BEZERRA POLICARPO	(89) 98103-1717	Pv. Lagoa Danta, 124, Zona Urbana
ANGRA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	(89) 98131-3682	Rua Manoel Gomes, 180, Centro
MACIEL MODESTO DE CARVALHO	(89) 98132-9885	Rua Jair Bezerra, 341, Centro
BENTO DIONELSON DE SOUSA GOMES	(89) 98140-6783	Rua Antônio Manoel de Carvalho, 365, Centro
CLEIDE IONE SILVA BARBOSA	(89) 98102-2487	Travessa José Policarpo, 108, Centro
EDVALDO ALVES DE SOUSA	(89) 98117-6753	Avenida Carlos Libório, 269, Centro
CIURAN DE SOUSA CARVALHO	(61) 98335-3711	Bairro Lagoa Dantas, S/N, Zona Urbana



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL